



Fórum Empresarial[®]

EDIÇÃO ESPECIAL

Publicação da ASPR - Auditoria e Consultoria

23/02/2006 - Nº 224/2006

LEI N.º 12.279/06 – CASSAÇÃO DA INSCRIÇÃO ESTADUAL

Foi publicado no D.O.E-SP de ontem, 22.2.2006, a Lei do Estado de São Paulo nº 12.279 de 21.02.2006, a qual dispõe sobre a cassação da eficácia da inscrição no cadastro de contribuintes do ICMS.

Referida Lei 12.279/06 determina que será cassada a eficácia da Inscrição Estadual do estabelecimento que comercializar, adquirir, estocar ou expuser produtos falsificados ou contrabandeados.

Colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos adicionais julgados necessários.

Atenciosamente,

Depto. de Consultoria Tributária
ASPR AUDITORIA E CONSULTORIA

Obs.: As informações publicadas neste boletim têm o objetivo de fornecer subsídios para a análise de situações presentes no dia-a-dia das empresas. O Fórum Empresarial adverte, porém, que as recomendações publicadas devem ser analisadas diante de casos concretos, levando-se em consideração todos os fatores envolvidos.